PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, inscrita sob o CNPJ n. 83.009.910/0001-62, situado na Av. Rio Grande do Sul – CEP: 89.694-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Jader Adriel Danielli, a qual torna público a presente que realizará ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE BOTAS TIPO BORZEGUIM PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FAXINAL DOS GUEDES. Ata de registro de preços nº 068702/2024 processo CBMSC 15177/2024 empresa: FOOT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.397.879/0001-73, com sede na Rua: Gottlieb Reif, nº 72 Bairro: Escola Agrícola - Blumenau/SC, telefone (47) 3327-4746, endereço eletrônico (e-mail) footcomercial@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante, desde que atendidos os requisitos de vantajosidade, anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 068702/2024, vinculada ao Processo CBMSC 15177/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Fornecedor: FOOT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.397.879/0001-73.
Valor total da contratação: R$2504,70 (dois mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos), referente a 23 (vinte e três) unidades de pares de bota do tipo borzeguim.
O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas na ata de registro de preços e no termo de referência, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
A escolha da contratada decorre diretamente da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 068702/2024, oriunda do Processo CBMSC 15177/2024, na qual a empresa FOOT COMERCIAL LTDA figura como fornecedora regularmente registrada.
A adoção da referida ata demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o procedimento licitatório de origem já realizou ampla pesquisa de mercado e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado e condições técnicas adequadas ao atendimento da demanda pública.
Além disso, a escolha do fornecedor decorre da vinculação jurídica ao instrumento da ata de registro de preços vigente, que estabelece condições previamente pactuadas, conferindo maior celeridade, eficiência administrativa e segurança jurídica à contratação.
Destaca-se, ainda, que a utilização da adesão à ata de registro de preços permite a redução do tempo de contratação e a pronta disponibilização do equipamento ao Corpo de Bombeiros

Militar, atendendo ao interesse público e à necessidade de reforço operacional em atendimentos de urgência e emergência.

Dessa forma, a escolha do contratado está devidamente motivada na legalidade, vantajosidade e aderência técnica do objeto à demanda institucional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Faxinal dos Guedes/SC, 14 de julho de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.07.14 10:28:18 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL